



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

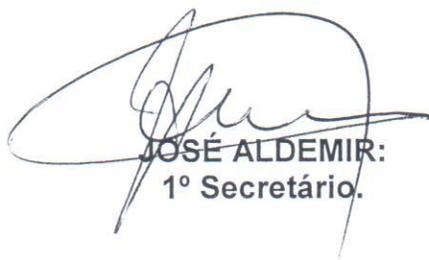
Ofício N.º5530/2013 – DCO-Pedido de Informação.
C.C.L.

João Pessoa, 27 de julho de 2013.

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 95, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, aprovou o Pedido de Informação nº 228/2013 de autoria do Deputado **RANIERY PAULINO**, solicitando informações a este Secretaria informações quanto as pessoas jurídicas devedoras de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços no Estado da Paraíba, especialmente os 50 maiores inadimplentes.

Atenciosamente:



JOSÉ ALDEIR:
1º Secretário.

Ao Exmº Senhor

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita
Centro Administrativo, bloco IV -4º Jaguaribe
58.019-900 – João Pessoa/PB.